

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ : 13.401.522/0001-47

Associação Pública

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

DATA: 06.02.2019

Dispõe sobre a Nomeação de Secretário Executivo para o Consórcio Intermunicipal do Piquiri , Estado do Paraná dá outras providências.

Carlos Antônio Reis, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Prefeito do Município de Anahy, Estado do Paraná,, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, e nas deliberações em Assembleia Geral ordinária datada de 25 de Janeiro de 2019, e as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **MARCOS APARECIDO ALBERTINI**, portador da Carteira de Identidade nº 4.031.342-7/PR e Inscrito no CPF sob o nº 540.786.609-91, para exercer o cargo de **Secretário Executivo** nos termos do Protocolo de Intenções , Estatuto e suas alterações.

Art. 2º- A Secretário Executivo nomeado desempenhará suas funções conforme atribuições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto Consórcio Intermunicipal do Piquiri e demais atos regulamentadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 1º de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anahy, 06 de Fevereiro de 2019

CARLOS ANTONIO REIS
Presidente do Consorcio Intermunicipal Piquiri



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ : 13.401.522/0001-47

Associação Pública

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

DATA: 06.02.2019

Dispõe sobre a Nomeação de Secretário Executivo para o Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná dá outras providências.

Carlos Antônio Reis, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Prefeito do Município de Anahy, Estado do Paraná., ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, e nas deliberações em Assembleia Geral ordinária datada de 25 de Janeiro de 2019, e as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **MARCOS APARECIDO ALBERTINI**, portador da Carteira de Identidade nº 4.031.342-7/PR e Inscrito no CPF sob o nº 540.786.609-91, para exercer o cargo de **Secretário Executivo** nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto e suas alterações.

Art. 2º- A Secretário Executivo nomeado desempenhará suas funções conforme atribuições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto Consórcio Intermunicipal do Piquiri e demais atos regulamentadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anahy, 06 de Fevereiro de 2019

CARLOS ANTONIO REIS
Presidente do Consorcio Intermunicipal Piquiri

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4
Empresa certificadora: ICP Brasil- Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal www.novaurora.pr.gov.br